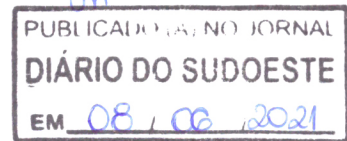




PORTARIA Nº 190/2021

DATA: 07/06/2021



320

SÚMULA: “Concede gratificação ao Servidor Municipal **Anderson Ribeiro.**”

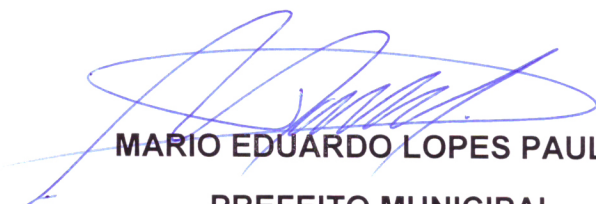
Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º- CONCEDER ao Servidor Municipal **Anderson Ribeiro**, portador do RG nº: 12318628-1, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) sobre seu vencimento básico, ficando o Responsável pela Operação, Manutenção e Inspeção da Produção do Britador Municipal;

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
Estado do Paraná, em 07 de junho de 2021.



MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL